

**ÍNDICE NACIONAL HARMONIZADO  
 DE PREÇO NO CONSUMIDOR (INHPC)  
 PAÍSES MEMBROS DA UEMOA  
 Guiné-Bissau, Julho 2018**

**APRESENTAÇÃO**

O INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICO “INE” tem o prazer de pôr à disposição de utilizadores o índice nacional harmonizado de preço no consumidor (INHPC), base 100 de 2014. Este índice é harmonizado, por seguir a metodologia comum de produção ao nível dos Estados Membros da sub-região da União Económica e Monetária Oeste Africana UEMOA.

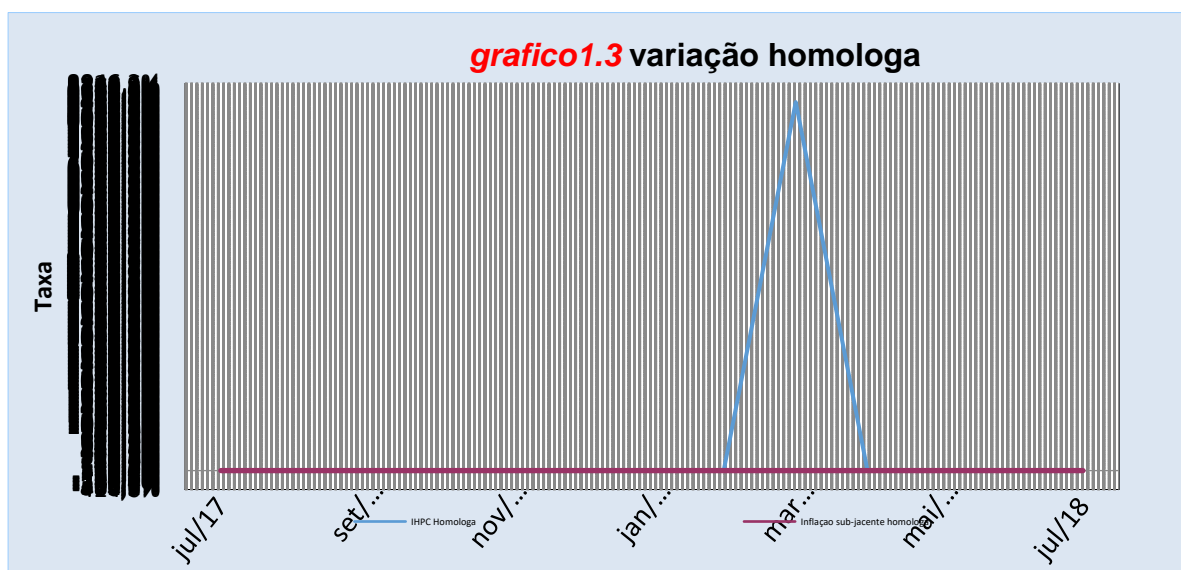
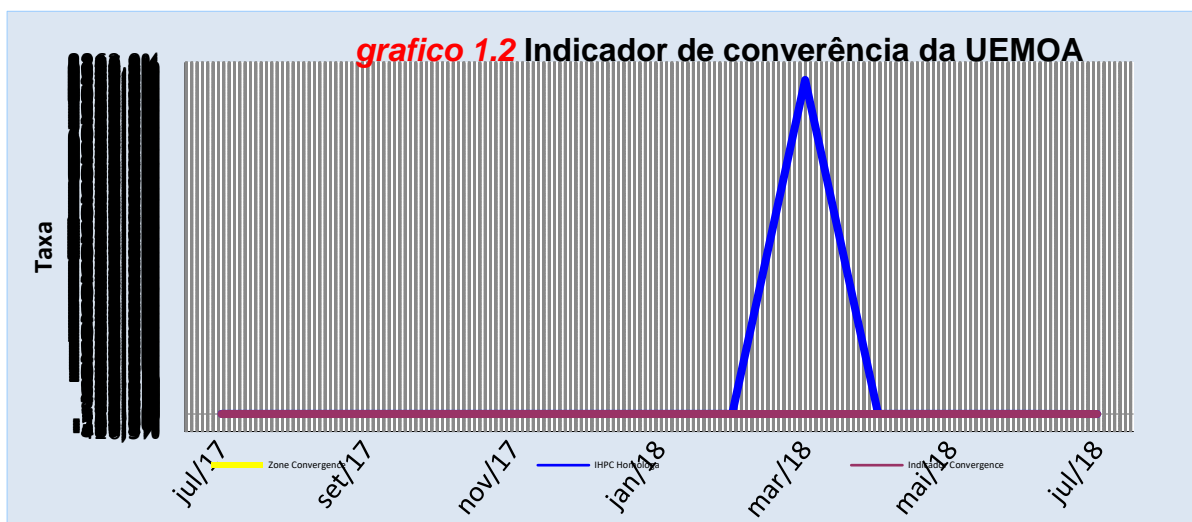
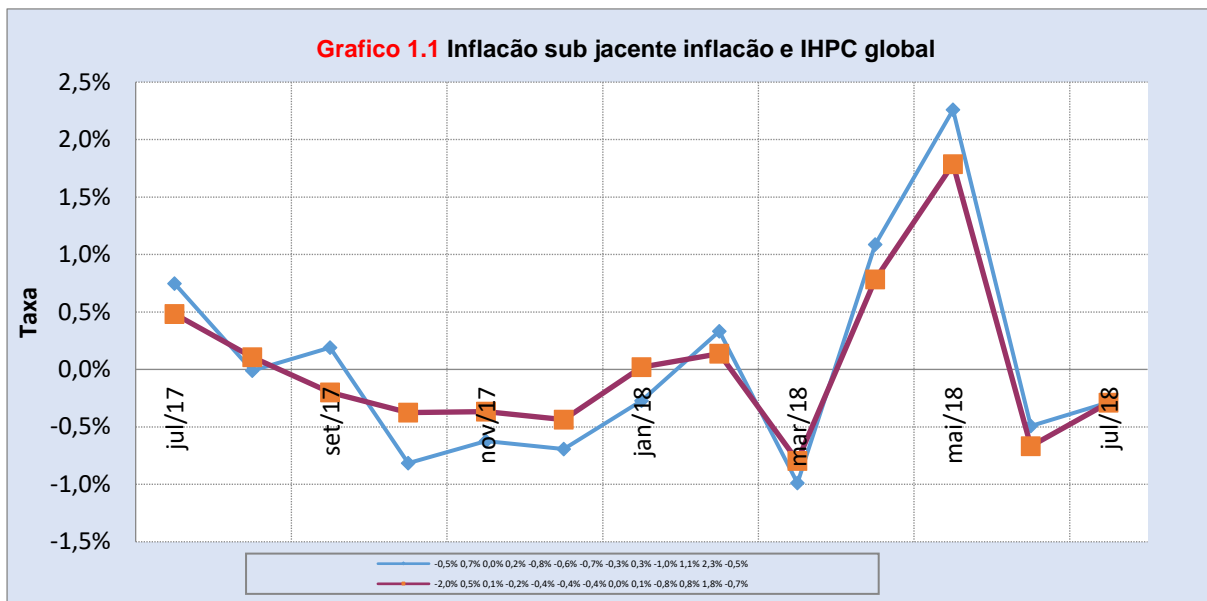
A primeira harmonização foi feita em 2001-2002, e tinha como população de referência, o conjunto de agregados familiares africanos que viviam em Bissau.

O cabaz de compra do INHPC, base 2014, compreende 655 variedades observadas nos 1403 postos de venda. São efectuadas pelos inquiridores do INE e em cada mês, mais de 14.372 recolhas. Os ponderadores do índice provêm de um inquérito junto às famílias, realizado em Março 2008 à Fevereiro 2009, junto de 1008 agregados familiares, repartidos pelas novas aglomerações obtidas durante o Projecto da extensão de 2014.

O índice é publicado o mais tardar até ao décimo dia útil do mês seguinte.

**Quadro 01- Resumo (Base 100: Ano 2014)**

	Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
		Jul, 2017	Abr, 2018	Mai, 2018	Jun, 2018	Jul, 2018	1 mês	3 meses	12 meses
<b>ÍNDICE NACIONAL</b>	<b>10000,0</b>	<b>105,0</b>	<b>103,2</b>	<b>105,5</b>	<b>105,0</b>	<b>104,7</b>	<b>-0,3</b>	<b>1,5</b>	<b>-0,4</b>
01 <b>Produtos alimentares, e bebidas não alcoólicas</b>	<b>6030,7</b>	<b>108,8</b>	105,5	108,0	108,3	<b>108,1</b>	<b>-0,1</b>	<b>2,5</b>	<b>-0,6</b>
01101 <i>Pão e cereais</i>	2573,3	105,0	102,0	102,7	103,6	<b>103,5</b>	<b>-0,1</b>	<b>1,5</b>	<b>-1,4</b>
01102 <i>Carne</i>	413,3	121,4	122,4	120,5	123,4	<b>121,3</b>	<b>-1,7</b>	<b>-0,8</b>	<b>-0,1</b>
01103 <i>Peixe</i>	1051,2	105,8	103,0	109,3	107,2	<b>106,6</b>	<b>-0,6</b>	<b>3,5</b>	<b>0,8</b>
01106 <i>Frutas</i>	115,5	124,5	112,0	122,1	128,0	<b>122,3</b>	<b>-4,5</b>	<b>9,2</b>	<b>-1,8</b>
01107 <i>Legumes Frescos</i>	291,8	104,1	102,4	104,1	104,5	<b>104,2</b>	<b>-0,3</b>	<b>1,8</b>	<b>0,1</b>
02 <b>Bebidas Alcoólica, Tabaco e Estupefacientes,</b>	<b>160,7</b>	100,3	98,6	100,3	100,3	<b>100,3</b>	<b>0,0</b>	<b>1,7</b>	<b>0,0</b>
03 <b>Vestuário e Calçado</b>	<b>847,9</b>	98,7	98,4	98,7	98,7	<b>98,7</b>	<b>0,0</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>
04 <b>Habituação, Agua, Electricidade e outro Combustível</b>	<b>441,2</b>	124,6	110,6	112,6	123,2	<b>123,9</b>	<b>0,5</b>	<b>12,0</b>	<b>-0,6</b>
05 <b>Acessórios, equipamentos domésticos e sua manut, regular</b>	<b>367,9</b>	101,5	101,3	101,3	101,5	<b>101,5</b>	<b>0,0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,0</b>
06 <b>Serviços de Saúde</b>	<b>259,6</b>	99,0	99,3	105,4	98,9	<b>98,4</b>	<b>-0,6</b>	<b>-0,9</b>	<b>-0,6</b>
07 <b>Transportes</b>	<b>672,3</b>	104,4	104,7	104,4	104,4	<b>104,4</b>	<b>0,0</b>	<b>-0,3</b>	<b>0,0</b>
08 <b>Comunicação</b>	<b>266,4</b>	91,0	91,0	91,0	91,0	<b>91,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
09 <b>Lazer, recreio e Cultura</b>	<b>213,3</b>	96,1	96,1	96,1	96,1	<b>96,1</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
10 <b>Educação</b>	<b>270,1</b>	103,2	103,2	104,7	103,2	<b>103,2</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>	<b>0,0</b>
11 <b>Restaurantes e Hotéis</b>	<b>127,9</b>	101,0	100,6	100,5	100,9	<b>101,0</b>	<b>0,1</b>	<b>0,3</b>	<b>0,0</b>



## COMENTÁRIO SOBRE O ÍNDICE NACIONAL HARMONIZADO DE PREÇOS NO CONSUMIDOR (INHPC)

Julho 2018

O Índice Nacional Harmonizado de Preços no Consumidor (INHPC) em Julho 2018 registou uma variação mensal negativa de 0,3% em relação ao mês anterior. **(ver o quadro nº 01 na pagina anterior).**

A Função de Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas registou uma variação negativa de 0,1%. Esta variação teve o seu reflexo no índice nacional harmonizado dos preços no consumidor (INHPC) global, porque é a função com maior ponderador no Índice.

Os produtos como pão e cereais, carne, pescados, frutas e legumes Frescos são os que registaram a baixa de preço dentro da Função dos Produtos Alimentares e Bebidas não Alcoólicas, contribuindo por sua vez na diminuição do Índice global. Nesta mesma função, apurou-se que o pão e cereais decresceram-se em 0,1%, a carne registou uma redução de 1,7%, pescado em 0,6%, Frutas em 4,5% e Legumes frescos reduziu-se de 0,3%.

A Função Bebidas Alcoólicas, Tabaco e Estupefacientes, manteve-se estável em 0,0%.

A Função de Habitação, Água, Eletricidade e outro combustível registou uma variação positiva de 0,5%.

A função de saúde diminuiu-se em 0,6%.

A função de Restaurantes e hotéis aumentou-se em 0,1%.

Relativamente ao índice das nomenclaturas secundárias, a inflação subjacente diminuiu-se em 0,3%. Quanto aos produtos frescos reduziu-se em 1,0%.

O índice de produtos importados baixou-se em 0,1%.

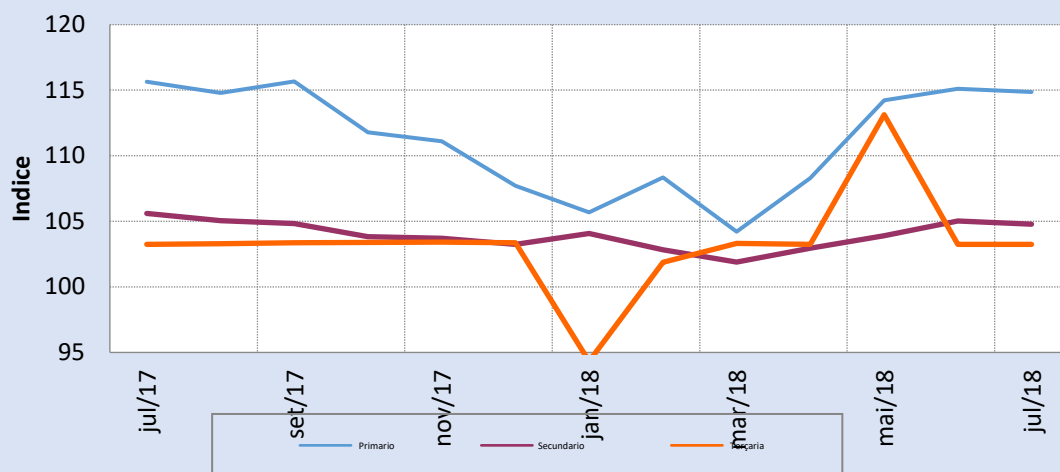
Em Julho de 2018, o índice do sector primário reduziu-se em 0,2%. E o índice do sector secundário baixou-se em 0,2%. O índice de sector terciário manteve-se estável em 0,0%. Quanto ao Índice de Bens duráveis, manteve-se estável de 0,0%, enquanto o de bens não duráveis decresceu-se em 0,2%. O Índice de Bens semi-duráveis, registou-se uma subida de 0,1%. E o índice de serviço manteve-se estável 0,0%.

No que diz respeito ao indicador da convergência da UEMOA, cuja norma é de 3%, na Guiné-Bissau desde Julho de 2017 a Julho de 2018 registou-se uma taxa média anual de 0,4% o que indica que o país está a cumprir com a norma.

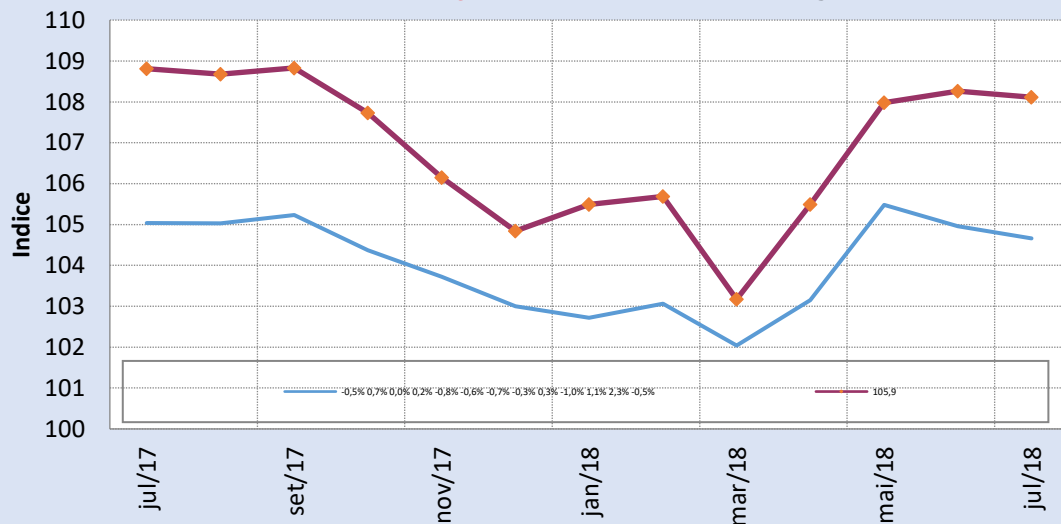
**Quadro 02 - Nomenclaturas Secundaria**

DESIGNAÇÃO	Pond	Índice dos meses de					Variações em %		
		Jul, 2017	Abr, 2018	Mai, 2018	Jun, 2018	Jun, 2018	1 mês	3 meses	12 meses
<b>ÍNDICE GERAL</b>	<b>10 000</b>	105,0	103,2	105,5	105,0	104,7	-0,3	1,5	-0,4
Índice de produtos Energéticos	409	129,8	109,6	110,1	127,4	126,9	-0,3	15,9	-2,2
Índice de produtos frescos	2 292	112,7	109,7	113,7	113,7	112,6	-1,0	2,7	-0,1
Índice de p, sem frescos e energéticos = Inflação sub-jacente	7 299	104,1	103,0	104,8	104,1	103,8	-0,3	0,8	-0,3
Índice de produtos importados	4 241	101,2	100,3	100,0	100,4	100,3	-0,1	0,0	-0,8
Índice de produtos locais	5 759	108,5	106,3	110,5	108,9	108,3	-0,5	1,9	-0,2
Índice do sector primário	1 291	115,6	108,3	114,2	115,1	114,9	-0,2	6,1	-0,7
Índice do sector secundário	5 587	105,6	103,0	103,9	105,0	104,8	-0,2	1,8	-0,8
Índice do sector terciário (serviços)	3 122	103,3	103,2	113,1	103,2	103,3	0,0	0,0	0,0
Índice de bens duráveis	570	97,4	97,4	97,4	97,4	97,4	0,0	0,0	0,0
Índice de bens não duráveis	5 648	107,2	104,2	105,9	106,7	106,5	-0,2	2,3	-0,7
Índice de bens semiduráveis	660	105,9	102,2	102,7	105,2	105,3	0,1	3,1	-0,6
Índice dos serviços	3 122	103,2	103,2	113,1	103,2	103,2	0,0	0,0	0,0

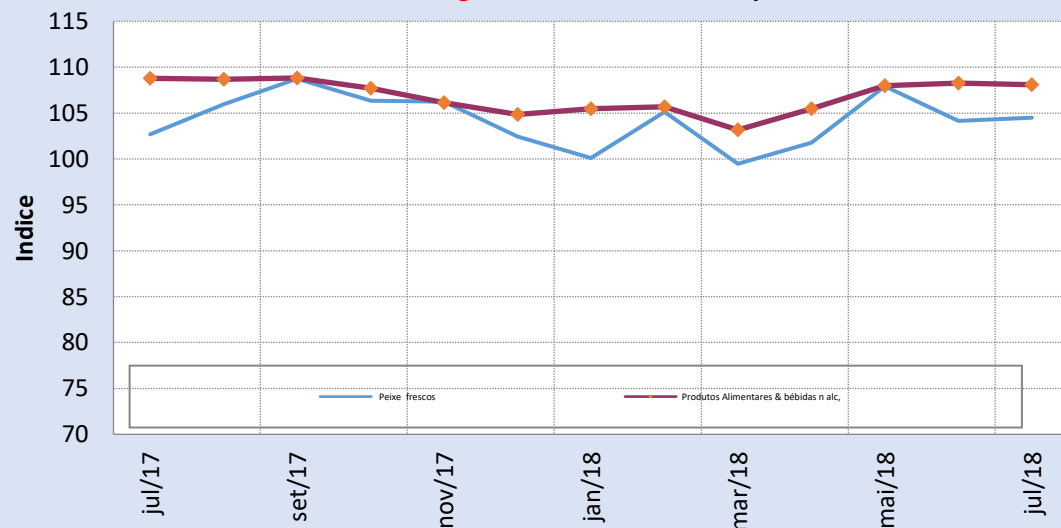
**grafico 2.1 sectores de produção**



**grafico 2.2 Alimentação e IHPC global**



**grafico 2.3 Alimentação e peixes frescos**



**Quadro 05- Índice por Grupo.**

		Ponderador	Índice dos meses de					Variações em %		
			Jul 17	Abr. 2018	Mai. 2018	Jun. 2018	Jun. 2018	1 mês	3 meses	12 meses
<b>INDICE DE BISSAU</b>		<b>1000</b>	105,0	103,2	105,5	105,0	104,7	-0,3	1,5	-0,4
011	Produtos alimentares	5902,9	109,1	105,7	108,2	108,5	108,4	-0,1	2,5	-0,7
012	Bebidas não alcoólica	127,8	102,2	100,8	102,0	102,2	102,5	0,3	1,7	0,3
021	Bebidas alcoólica	138,7	100,3	98,6	100,3	100,3	100,3	0,0	1,7	0,0
022	Tabaco estupefaciente	22,0	103,7	102,8	112,4	111,9	105,6	-5,7	2,7	1,9
031	Artigos e vestuários	700,2	98,3	97,9	98,4	98,3	98,3	0,0	0,4	0,0
032	Calçados	147,8	99,3	99,3	99,3	99,3	99,3	0,0	0,0	0,0
041	Arendamento efectiva	183,9	108,1	107,7	108,1	108,1	108,1	0,0	0,4	0,0
043	Reparação e conservação da Habitação	106,3	101,1	101,1	101,1	101,1	101,1	0,0	0,0	0,0
044	Abastecimento da Água e serviços diverço	23,4	132,2	132,2	132,2	132,2	132,2	0,0	0,0	0,0
045	Electricidade, Gas e outros combustivel	127,6	156,9	119,4	123,2	143,0	153,9	7,7	28,9	-1,9
051	Moveis e Acessórios	62,6	99,5	99,5	99,5	99,5	99,5	0,0	0,0	0,0
052	Texteis de uso doméstico	29,5	97,6	97,6	97,6	97,6	97,6	0,0	0,0	0,0
053	Aparelho doméstico e reparação	23,5	98,1	98,1	98,1	98,1	98,1	0,0	0,0	0,0
054	Loiças, Vidro e utencilio doméstico	39,5	103,4	103,4	103,4	103,4	103,4	0,0	0,0	0,0
055	Ferramentas e Equipamento para casa	25,0	97,7	95,4	95,4	97,7	97,7	0,0	2,4	0,0
056	Bens e serviço para man. Corrente da Habitação	187,9	103,3	103,3	103,3	103,3	103,3	0,0	0,0	0,0
061	Medicamentos, aparelho e materias Terapeuticas	173,9	99,3	99,6	99,8	99,2	98,2	-1,0	-1,4	-1,1
062	Serviços medicos não hospitalares	76,3	100,2	100,2	100,2	100,2	100,2	0,0	0,0	0,0
063	Serviços hospitalares	9,4	88,7	88,7	89,7	88,7	88,7	0,0	0,0	0,0
071	Aquisição de veiculos pessoais	28,1	96,4	96,4	96,4	96,4	96,4	0,0	0,0	0,0
072	Despeças com a utilização de veiculos pessoais	128,1	90,5	92,5	90,4	90,4	90,5	0,1	-2,3	0,0
073	Serviços de Transporte	516,1	108,1	108,1	108,1	108,1	108,1	0,0	0,0	0,0
081	Comunicação e serviços postais	2,9	78,1	78,1	78,1	78,1	78,1	0,0	0,0	0,0
082	Equipamento de telecomunicação	60,5	85,6	85,6	85,6	85,6	85,6	0,0	0,0	0,0
083	Serviços de telefone, telefrao e telefax	203,1	89,5	89,5	89,5	89,5	89,5	0,0	0,0	0,0
091	Equip. E acess. Aud. Tratamento de imagem	29,3	89,9	89,9	89,9	89,9	89,9	0,0	0,0	0,0
093	Outros bens duravel e lazer e recr. Jard	17,4	100,1	100,1	100,1	100,1	100,1	0,0	0,0	0,0
094	Serviços recreativos e culturais	36,4	87,5	87,5	87,5	87,5	87,5	0,0	0,0	0,0
095	Livro. Jornal e outros impressos	128,5	102,0	102,0	102,0	102,0	102,0	0,0	0,0	0,0
096	Viagens turisticas	1,7	123,2	123,2	123,2	123,2	123,2	0,0	0,0	0,0
101	Despesas de ensino ( Ens.Pré- Primario)	119,8	107,4	107,4	109,8	107,4	107,4	0,0	0,0	0,0
102	Ensino Secundario	125,0	96,1	96,1	96,1	96,1	96,1	0,0	0,0	0,0
104	Ensino Superior	17,3	145,4	145,4	145,4	145,4	145,4	0,0	0,0	0,0
105	Ensino pos -Secundario e não Superior ( M	8,1	103,5	103,5	103,5	103,5	103,5	0,0	0,0	0,0
111	Despesas em Restaurantes, Cafés e semilares	123,7	100,9	100,6	100,4	100,8	100,9	0,1	0,3	0,0
112	Despesas em Hotéis e semilares	4,2	103,8	103,8	103,8	103,8	103,8	0,0	0,0	0,0
121	Hegeine e Cuidados Pessoais	219,6	105,3	105,3	105,3	105,3	105,3	0,0	0,0	0,0
123	Serviços de cuidados e de uso pessoais	103,2	100,7	100,7	100,7	100,7	100,7	0,0	0,0	0,0
124	Serviços de proteção sociais e Seguros	7,1	104,4	104,4	104,4	104,4	104,4	0,0	0,0	0,0

126	Serviços Financeiros	1,7	100,6	100,6	100,6	100,6	100,6	0,0	0,0	0,0
127	Outros Serviços N. C. A	10,3	106,5	106,5	106,5	106,5	106,5	0,0	0,0	0,0

## Nota Explicativa.

O índice de preços no Consumidor (IPC) é um indicador que tem por finalidade medir a evolução no tempo dos preços de um conjunto de bens e Serviços, considerados representativos da estrutura de consumo da População residente na Cidade Bissau. O IPC não é desta forma, um indicador do nível dos preços registado entre períodos diferentes, mas, antes um indicador da variação. A estrutura de consumo da actual série do IPC (2008=100) bem como os bens e serviços que constituem o cabaz do indicador foram inferidos com base no inquérito ao orçamento familiar realizada em Março de 2008 e Fevereiro de 2009. O IPC encontra-se classificado em doze classes de produtos.

$$I_{t/o} = 100 * \frac{\sum P_{it} * Q_{i0}}{\sum P_{i0} * Q_{i0}}, I \text{ varia de } 1 \text{ a } N$$

Ou

$$I_{t/o} = \sum P_{it} / P_{i0} * \text{Ponderação de } i \text{ no período } o$$

### Taxa da variação Mensal

A variação mensal, compara o nível do índice entre dois meses consecutivos. Embora seja um indicador que permite um acompanhamento corrente do andamento dos preços, o valor desta taxa de variação é particularmente influenciado por efeitos de natureza sazonal e outros mais específicos localizados num (ou em ambos) dos meses comparados.

$$vm = \left( \frac{\text{Índice do mês } n}{\text{Índice do mês } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

### Taxa da variação Homóloga.

A variação homóloga compara o nível do índice entre o mês corrente e o mesmo mês do ano anterior. Esta taxa da variação, perante um padrão estável de sazonalidade, não é afectada por oscilações desta natureza, podendo, no entanto, ser influenciada por efeitos localizados num mês específico.

$$Vhg = \left( \frac{\text{Índice do mês do ano } N}{\text{Índice do mês do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

### Taxa da variação média dos últimos doze meses

A variação média dos últimos doze meses, compara o nível do índice dos últimos doze meses com os doze meses imediatamente anteriores. Por ser uma média móvel, esta taxa de variação é menos sensíveis as alterações esporádicas nos preços. O valor desta taxa no mês de Dezembro, corresponde a taxa de inflação anual.

$$Vm12 = \left( \frac{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês } n \text{ do ano } n}{\sum \text{Índice dos últimos 12 meses até ao mês anterior do ano } (n - 1)} - 1 \right) \times 100$$

### **Índice de inflação Subjacente (total excepto produtos alimentares não transformados e energéticos)**

O indicador de inflação subjacente utilizado neste destaque e compilado excluindo os preços dos produtos alimentares não transformados e dos produtos energéticos do índice total. O objectivo principal de tais exclusões é o de eliminar algumas das componentes mais expostas a choques temporários e apresentar, desta forma, um indicador de tendência da inflação. Exemplos destes choques incluem, alterações das condições climáticas e variações momentâneas na oferta de matérias-primas como, por exemplo, o petróleo e os seus derivados.

### **Contribuição na taxa de variação.**

A contribuição representa o efeito individual de uma dada classe ou Função na formação de uma taxa de variação do índice total. Este indicador é apresentado em termos de pontos percentuais em relação à variação total. Assim, a contribuição de uma classe na, por exemplo, variação mensal, representa o efeito de uma determinada classe ou função na formação da taxa de variação entre um determinado índice e o índice observado no mês anterior.

$$contribuicao\ t_{t-1} = \left\{ \left( \frac{I_t - I_{t-1}}{I_{t-1} * W_x} - 1 \right) \right\} * 100$$

### **Índice Harmonizado de preços no Consumidor.**

Índice Nacional Harmonizado de preços no Consumidor-INHPC, é um indicador de inflação mais apropriado para comparações entre os diferentes Países da União Económica Oeste Africana, UEMOA. O seu desenvolvimento decorre da necessidade expressa no Tratado da UEMOA em relação aos critérios de convergência, medir a inflação numa base comparável em todos Estados Membros. Este indicador é, desde Janeiro 2003, utilizado pelo Banco Central dos Estados da África Ocidental, BCEAO como instrumento para aferir a **“Estabilidade dos Preços” dentro da área do Franco CFA (XOF)**

O actual INHPC - (base 2014=100) é produzido em cada Estado Membro, segundo uma metodologia desenvolvida por especialistas no domínio dos preços, no âmbito do grupo de trabalho da UEMOA e AFRISTAT.



Ficha técnica:

Director da publicação: **Suande CAMARA** -----> [suandec@yahoo.com.br](mailto:suandec@yahoo.com.br)

Directores Serviços de E.E. e Financeira: **Roberto VIEIRA** --> [robertobabo92@gmail.com](mailto:robertobabo92@gmail.com)

Redactor-chefe de Serviços do IHPC: **Quintino DJASSI** -----> [quidjass@gmail.com](mailto:quidjass@gmail.com)

Equipa de Redacção: **Abel NANCASSA** -----> [abelnancassa@yahoo.com.br](mailto:abelnancassa@yahoo.com.br)

**Amado MANÉ** -----> [maneamado@hotmail.fr](mailto:maneamado@hotmail.fr),

**Mário ALVÉS** -----> [alvesmario24@yahoo.com](mailto:alvesmario24@yahoo.com)

Distribuição - Director de Serv. Depart. de Planif. Coordenação e difusão: **Braima**

**MANAFA** -----> [manafatonton@gmail.com](mailto:manafatonton@gmail.com)